



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01-200522/006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA POSTO SMART LTDA CNPJ:
30.821.163/0001-04.

O Fundo Municipal de Assistência social de São Francisco do Pará/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaise, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, e do outro lado, a empresa POSTO SMART LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.821.163/0001-04, com sede instalada na Tv. Floriano Peixoto, 1829, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030 denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Keilane de Jesus Delpupo, portadora do RG nº 1068496, órgão expedidor PC/ES e CPF nº 034.690.827-23, de acordo com o Contrato nº 01-200522/006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento. Em decorrência da redução de preço do combustível, passando o valor da Gasolina Comum de R\$ 5,59 para R\$ 5,38 o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento, São Francisco do Pará, 29 de novembro de 2022.

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. nº003/2021 PMSFP

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

POSTO SMART Assinado de forma
digital por POSTO
SMART
LTDA:3082116
3000104 LTDA:30821161000104
Data: 2022.11.29
IP: 172.16.0.100

POSTO SMART LTDA
CNPJ nº 30.821.163/0001-04
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA



Testemunhas: 1: *Francisca Sandra*
CPF: 949.250.922.04

Testemunhas: 2: *Dayane Souza de Sousa*
CPF: 979.815.402-81